



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL



CNPJ. 08.927.311/0001-02
R Vigário João Batista, 157, Centro, Cabo –
PE
sobac.bacamarte@gmail.com
CR nº 0108-DivFPC/7CR nº 0108-DivFPC/7



Anexo IX

Modelo de Formulário para instauração de procedimento de manifestação de interesse social

Cabo de St.º Agostinho, 03 de fevereiro de 2021.

À Secretaria Executiva de Cultura e Lazer.

Senhor (a) Secretário (a):

Pelo presente apresentamos proposta de manifestação de interesse social, visando a celebração de parceria com o Município, com o objetivo de fomentar a participação do folguedo bacamarte como parte importante na afirmação identitária de nossa cultura local, bem como a salvaguarda da memória bacamarteira do município e do estado de Pernambuco, atraindo a atenção do turismo para esta manifestação e sua respectiva história (descrever em síntese o objeto da parceria, conforme os dados que seguem:

a) A proposta é subscrita pela representação da Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo – SOBAC – que, além de utilidade pública municipal detentora de prêmios no estado e na federação, é a única personalidade local com a chancela estadual de Patrimônio Vivo de Pernambuco. (identificação do subscritor da proposta);

b) As apresentações e memória resguardadas pela SOBAC como testemunho vivo e interativo com as novas gerações multiplicando, no aspecto afetivo-social e cognitivo-histórico, a autoestima dos munícipes e a preservação de sua construção sócio-histórica. (indicação do interesse público envolvido);

c) Perante um contexto globalizado onde o processo de aculturação, ou seja, de trocas de conhecimentos ou costumes se dá de forma assimétrica, devido ao poder de investimento econômico, bem como a visão hegemônica do mercado no sentido reducionista de atendimento de seus



CNPJ. 08.927.311/0001-02
R. Vigário João Batista, 157, Centro. Cabo -
PE
sobac.bacamarte@gmail.com
CR nº 0108-DivFPC/7CR nº 0108-DivFPC/7



massificação, locais emancipados que desejem manter expressões culturais também emancipadas e originais, capitalizando esta originalidade em projetos de desenvolvimento da indústria do turismo, por exemplo, justificam os investimentos públicos em seus patrimônios culturais locais. diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver;

d) As ações da SOBAC no seu município natal se estabelece de forma recorrente, seja no cotidiano religioso, seja no ciclo festivo junino, bem como pela prestação do serviço de repasse da memória. Portanto a assinatura de um Termo de Fomento que venha a incorporar estas ações se torna viável, primeiro pelo planejamento e previsibilidade das ações vindouras, segundo pela redução de custos ao erário público incentivado pelas lógicas econômicas de escala e expectativa, antecipando um pacote que, por um lado garante a salvaguarda das ações culturais e por outro, diminui os gastos públicos. indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.

Ivan Marinho de Barros Filho

CPF 400.446.104-91